

Quantidade de adicionais de deslocamento: 1							
Localidades:							
MUNICÍPIO	ESTADO	DATA DE CHEGADA	DATA DE SAÍDA	TRASLADO	USO CARRO TRE	HOSPEDAGEM FORNECIDA	VALOR HOSPEDAGEM (DIÁRIO)
Belo Horizonte	MG	20/08/2025	23/08/2025	Não	Não	Não	R\$ 0,00
Detalhamentos:							
LOCALIDADE	DIAS ÚTEIS	QTD DIÁRIAS	VALOR DIÁRIA	ADIC DESLOC	DESCONTO AUX. ALIMENT	GLOSA	VALOR TOTAL
DANILO MAGNO MARCHIORI							
Belo Horizonte	3	3,50	R\$ 763,60	R\$ 610,88	(R\$ 243,33)	R\$ 268,28	R\$ 2.771,87
		3,50					R\$ 2.771,87
							R\$ 2.771,87
Beneficiários:							
NOME	CARGO	LOTAÇÃO	AUX. ALIM	A C . MEMBRO?	GLOSA	VALOR DIÁRIA	
DANILO MAGNO MARCHIORI	CJ-03	Vitória	R\$ 1.784,42	Não	R\$ 268,28	R\$ 2.771,87	
Fundamentação: Lei 8.112/90 (arts. 58 e 59) e Lei 8.460/92 (art. 22, §8º), com redação dada pela Lei 9.527/97; Res. CNJ 73/09; Port. TRE/ES 171/09; Ports. TSE 255/10 e 247/2016 e Resolução TSE nº 23.534/2017							

ALVIMAR DIAS NASCIMENTO  
DIRETOR GERAL

### PORTARIA Nº 468, DE 08/08/2025

A Diretora Geral em substituição do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, no uso das suas atribuições legais, regimentais, e as conferidas pelo art. 19, II, da Resolução TRE-ES nº 63/2023, RESOLVE

I - INSTITUIR Equipe de Gestão Contratual, nos seguintes termos:

Autos SEI nº	0003344-43.2025.6.08.8000
Objeto Contratual	Contratação de Serviço Enlaces de Dados para interligar o TRE-ES à suas Unidades Eleitorais (Cartórios e Postos Eleitorais, Centrais de Atendimento, Pontos de Transmissão e prédios anexos).
Equipe de Gestão Contratual	
Gestores Contratuais	LEONARDO JANTORNO (titular) THIAGO NUNES DE ALBUQUERQUE SANTOS (substituto)
Fiscais Demandantes	ROMMEL BAIA SILVA (titular) LUCAS RIBEIRO CARLIN (substituto)
Fiscais Técnicos	LUCAS RIBEIRO CARLIN (titular) ROMMEL BAIA SILVA (substituto)

Fiscais	CARLOS ALBERTO DA ROCHA PADUA FILHO (titular)
Administrativos	JOSE ADRIANI BRUNELLI DESTEFFANI (substituto)

II - CONDICIONAR o início das atividades da Equipe à efetiva assinatura do contrato de que tratam os supracitados autos.

Leila de Almeida Gomes

Diretora Geral em substituição

### **PORTARIA Nº 467, DE 08/08/2025**

A Diretora Geral em substituição do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, no uso das suas atribuições legais, regimentais, e as conferidas pelo art. 19, I, da Resolução TRE-ES nº 63/2023, RESOLVE

I - INSTITUIR Equipe de Planejamento da Contratação de Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação (STIC), nos seguintes termos:

Autos SEI nº	0003344-43.2025.6.08.8000
Solução de STIC	Contratação de Serviço Enlaces de Dados para interligar o TRE-ES à suas Unidades Eleitorais (Cartórios e Postos Eleitorais, Centrais de Atendimento, Pontos de Transmissão e prédios anexos).
Equipe de Planejamento da Contratação	
Integrantes	ROMMEL BAIA SILVA (titular)
Demandantes	LUCAS RIBEIRO CARLIN (substituto)
Integrantes	LUCAS RIBEIRO CARLIN (titular)
Técnicos	ROMMEL BAIA SILVA (substituto)
Integrantes	CARLOS ALBERTO DA ROCHA PADUA FILHO (titular)
Administrativos	JOSE ADRIANI BRUNELLI DESTEFFANI (substituto)

II - ESTABELEECER que a destituição da Equipe ocorrerá automaticamente quando homologada a licitação ou autorizada a contratação pelo Exmo. Sr. Des. Presidente deste TRE-ES.

Leila de Almeida Gomes

Diretora Geral em substituição

## **EDITAIS**

### **EDITAIS**

#### **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA(156) Nº 0600002-55.2021.6.08.0000**

PROCESSO : 0600002-55.2021.6.08.0000 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (São José do Calçado - ES)

**RELATOR : Juiz Estadual 1 - DR. MARCOS ANTONIO BARBOSA DE SOUZA**

FISCAL DA LEI : Procuradoria Regional Eleitoral - ES

REQUERENTE : União Federal - ES

REQUERIDA : ELEICAO 2018 LUCINEIA THOMAZ MARQUES DEPUTADO FEDERAL

ADVOGADO : MARCELO GOMES PIMENTEL (9144/ES)

REQUERIDA : LUCINEIA THOMAZ MARQUES

ADVOGADO : MARCELO GOMES PIMENTEL (9144/ES)